



**PORTARIA Nº 44.017/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 009040/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSI MARIA MAMCARZ, matrícula nº 800, o tempo de contribuição de 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 17 (dezessete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAUCARIA	05/08/1986 - 14/10/1986	Geral	0	2	10
MÓVEIS PINHEIRO LTDA	17/10/1986 - 14/01/1987	Geral	0	2	28
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAUCARIA	01/08/1987 - 09/11/1990	Geral	3	3	9

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de agosto de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS